

MATRÍCULA

FICHA

8.505

1

Santos, 8 de março de 1977.-

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL:- O prédio sob nº 34 da rua Silva Jardim, com todos os seus acessórias, dependências, benfeitorias e terreno que mede 10,00 ms. de frente, sendo que 9,50 ms. são ocupados pela construção, dividindo do lado da cidade com sucessores de Hermenegildo Ablas, onde mede 34,65 ms., e do outro lado, o da barra, com sucessores do Dr. Pedro de Monte Ablas, onde mede 29,90 ms., dividindo nos fundos com Manoel da Silva e anteriormente dividia com quem de direito.- **PROPRIETÁRIA:** - BEATRIZ SOUZA PERCHIAVALLI, brasileira, viuva, do lar, CPF nº 491.535.448, domiciliada no Guarujá, neste Estado.- **REGISTRO ANTERIOR:** nº 45277. O 16º Escrevente: Paulo de Louçã O OFICIAL MAIOR: [Assinatura]

R. 1 - 8.505.-

DATA:- 8 de março de 1.977.-

TRANSMITENTE:- BEATRIZ SOUZA PERCHIAVALLI, viuva, já qualificada. **ADQUIRENTE:**- JOSÉ HENAEZ FERRERO, espanhol, proprietário, CPF nº 162.796.708, casado sob o regime da comunhão de bens com Maria Teresa Fernandez Arias, domiciliado em Santos.- **TÍTULO:**- Venda e Compra.- **FORMA:**- Escritura de 24 de fevereiro de 1.977, das notas do 2º Escrivão de Santos.- **VALOR:** Cr\$ 460.000,00 (quatrocentos e sessenta mil cruzeiros).- O 16º Escrevente: Paulo de Louçã O OFICIAL MAIOR: [Assinatura]

AV. 2 - 8.505. (cadastro municipal)

DATA:- 13 de junho de 2.000.-

Procedo esta averbação para ficar constando que o imóvel desta matrícula está cadastrado pela Prefeitura de Santos sob no. 36.839.015.000.

AVERBADO POR:- [Assinatura]

GUILHERME DA COSTA MOITA

FILHO, escrevente.

AV. 3 - 8.505. (retificação)

DATA:- 13 de junho de 2.000.-

Nos termos da escritura de 11 de maio de 2000, lavrada no 1º Tabelião de Notas da cidade e comarca de São Vicente-SP, livro 649, fls. 357/359, instruída com xerox autenticada do Cartão de Identificação do Contribuinte, procedo esta averbação para ficar constando corretamente que JOSÉ HENAEZ FERRERO, também conhecido como JOSÉ HENAEZ Y FERRERO, e ainda como JOSÉ HENAEZ FERRERO, está inscrito no CPF/MF sob no. 162.796.208-59, e não como constou no R. 1, desta matrícula.

AVERBADO POR:- [Assinatura]

GUILHERME DA COSTA MOITA

FILHO, escrevente.

(SEGUE NO VERSO)

Operador Nacional
de Registro
Eletrônico de ImóveisMATRÍCULA
8.505

FICHA

1

VERSO

R. 4 – 8.505. (venda e compra)**DATA:- 13 de junho de 2.000.-**

Pela escritura referida na AV. 3, os proprietários **JOSÉ HERNAEZ FERRERO**, também conhecido como **JOSÉ HERNAEZ Y FERRERO**, e ainda como **JOSÉ HENAEZ FERRERO** e sua mulher **MARIA TERESA FERNANDEZ ARIAS**, também conhecida como **MARIA TERESA FERNANDEZ Y ARIAS**, casados pelo regime da comunhão de bens, de acordo com as leis Espanholas, ele proprietário, ela do lar, espanhóis, portadores das cédulas de identidade RNE nos. W-445.229-5-SE/DPMAF e. 445.230-K-SE/DPMAF, respectivamente, CPF. no. 162.796.208-59, domiciliados e residentes na cidade de Ribeirão Preto-SP, à avenida Vereador Manir Calil no. 212, Alto da Boa Vista, **"VENDERAM" o imóvel desta matrícula, à BONIFIK DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LIMITADA**, com sede nesta cidade, à rua República Portuguesa no. 10, inscrita no CNPJ sob no. 64.054.620-0001-96, pelo preço de **R\$ 120.000,00. Valor venal R\$ 258.880,62.**

REGISTRADO POR:-**GUILHERME DA COSTA MOITA****FILEO, escrevente.****R. 5 – 8.505. (venda e compra) – Prenotação n.º 248.346.****DATA:- 04 de março de 2009.**

Pela escritura de 30 de janeiro de 2009, lavrada no 1.º Tabelião de Notas desta comarca, livro 880, páginas 250/252, a proprietária **BONIFIK DISTRIBUIDORA E PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA.**, com sede nesta cidade, à Rua Silva Jardim n.º 34, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 64.054.620/0001-96, **VENDEU o imóvel desta matrícula, pelo preço de R\$ 292.000,00, a 1.) ANTÔNIO CARLOS DE ASSIS CAMARGO**, brasileiro, divorciado, empresário, portador da cédula de identidade RG n.º 5.539.245-SSP-SP, inscrito no CPF/MF sob n.º 498.539.618-49, residente e domiciliado nesta cidade, à Avenida Bartolomeu de Gusmão n.º 88, apto. 22; e 2.) **PAULO MARNO MESSIAS**, casado pelo regime da comunhão universal de bens, antes da vigência da lei 6.515/77, com **APARECIDA CARVALHO MESSIAS**, brasileira, ele empresário, ela do lar, portadores das cédulas de identidade RG n.ºs 4.709.113-SSP-SP e 19.655.793-SSP-SP inscritos no CPF/MF sob n.ºs 031.376.278-34 e 069.925.968-10, respectivamente, residente e domiciliado nesta cidade, à Rua Álvaro Alvim n.º 152. Valor venal **R\$ 291.098,53.**

REGISTRADO POR:-**GUILHERME DA COSTA MOITA****FILHO, escrevente autorizado.****Av.6 / M-8.505 - ÓBITO****Averbado aos 07 de dezembro de 2020 - Prenotação n.º 360.141 de 18/11/2020**

Pelo título do R.7, procede-se a presente a fim de constar o óbito de **PAULO MARNO MESSIAS**, ocorrido em Santos-SP aos 05/04/2020, no estado civil de casado com

(CONTINUA NA FICHA 02)

MATRÍCULA

8.505

FICHA

02

Santos, 07 de dezembro de 2020.

APARECIDA CARVALHO MESSIAS, conforme consta da Certidão de Óbito extraída aos 14/04/2020, da matrícula nº 122671 01 55 2020 4 00132 234 0062501 46, pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 2º Subdistrito de Santos-SP, que acompanha o título.

Carmen Tabet Bonini *Carmen Tabet Bonini*

Escrevente Autorizada

Selo digital: 112474331104D800360141206

R.7 / M-8.505 - PARTILHA DE BENS

Registrado aos 07 de dezembro de 2020 - Prenotação nº 360.141 de 18/11/2020

Por Escritura de Inventário e Partilha dos bens deixados pelo falecimento de PAULO MARNO MESSIAS, lavrada aos 04/08/2020, às fls. 369 do Livro nº 959 do 3º Tabelião de Notas de Santos-SP, a parte ideal de 50% do imóvel avaliada em R\$336.143,16, foi atribuída nas seguintes proporções: 1) 50% da mesma ou 25% do imóvel para a viúva meeira: APARECIDA CARVALHO MESSIAS, aposentada, com domicílio e residência em Santos-SP, na Rua Nabuco De Araujo, nº 384, casa 2, Embaré; e 2) 16,666% da mesma ou 8,333% do imóvel para cada um dos herdeiros filhos: 2.1) LIDIA LUZIA MESSIAS, brasileira, divorciada, do lar, RG nº 19.655.794-X-SSP-SP, CPF nº 097.744.368-06, com domicílio e residência em Santos-SP, na Rua Nove De Julho, nº 71, apto. 11, Marape, CEP 11070-151; 2.2) PAULO MARNO MESSIAS FILHO, gerente de portfolio, RG nº 19.655.792-6-SSP-SP, CPF nº 162.379.468-45, casado sob o regime da Separação total de bens, na atual vigência, nos termos do artigo 1641, inciso I, c/c artigo 1523, inciso I, do Código Civil Brasileiro, com ETIENE JULIO PINTO, pedagoga, RG nº 27.411.835-X-SSP-SP, CPF nº 276.339.988-65, brasileiros, com domicílio e residência em Santos-SP, na Rua Gervásio Bonavides, nº 128, Macuco, CEP. 11015-180; 2.3) JAQUELINE MESSIAS TENREIRO LOURENÇO, jornalista, RG nº 28.534.500-X-SSP-SP, CPF nº 276.942.008-98, casada sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, com THIAGO TENREIRO DE OLIVEIRA LOURENÇO, advogado, RG nº 29.949.660-0-SSP-SP, CPF nº 278.088.058-90, brasileiros, com domicílio e residência em Santos-SP, na Avenida Afonso Pena, nº 563, casa 06, Estuário, CEP. 11020-003: Valor venal: R\$336.143,16.

Carmen Tabet Bonini *Carmen Tabet Bonini*

Escrevente Autorizada

Selo digital: 112474331104D900360141206

Av.8 / M-8.505 - PENHORA

Averbado aos 06 de setembro de 2022 - Prenotação nº 384.480 de 29/08/2022

Por Certidão de Penhora emitida por meio eletrônico, conforme protocolo PH000432388, aos 29/08/2022, pela Escrivã/Diretora da 4ª Vara Central de Mongaguá-SP, procede-se a presente a fim de constar a penhora da parte ideal de 50% do imóvel levada a efeito aos 05/08/2022 nos autos da Ação de Execução Civil nº 0001012-86.2021.8.26.0366, movida por ADRIMAR CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, CNPJ nº 61.253.415/0001-61, em relação a CAMILA CARVALHO DE ASSIS CAMARGO, CPF nº 219.013.248-77, e ANTONIO CARLOS DE ASSIS CAMARGO, CPF nº 498.539.618-49, visando o recebimento da importância de R\$79.485,46 (setenta e nove mil, quatrocentos e oitenta e cinco reais e quarenta e seis centavos); tendo sido nomeada como depositária do bem, CAMILA CARVALHO DE ASSIS CAMARGO.

Marina Abrahão de Almeida *Marina Abrahão de Almeida*

Escrevente Autorizada

Selo digital: 112474331117EC00384480226

(CONTINUA NO VERSO)

MATRÍCULA

8.505

FICHA

02

VERSO

Av.9 / M-8.505 - INDISPONIBILIDADE DE BENS

Averbado aos 27 de setembro de 2023 - Prenotação nº 398.204 de 25/09/2023

Em atendimento ao comunicado da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, emitido por meio eletrônico (Protocolo: 202309.2116.02941437-IA-460) aos 21/09/2023 pelo Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região de São Paulo-SP - Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP, referente ao Processo nº 10006916620225020447, nos termos do Provimento CG nº 13/2012 e dos itens 403 e seguintes do Capítulo XX, das Normas de Serviço da Corregedoria Geral de Justiça do Estado de São Paulo, procede-se a presente a fim de constar a **indisponibilidade dos bens e direitos** titulados em nome de **ANTONIO CARLOS DE ASSIS CAMARGO**, CPF nº 498.539.618-49.

Carmen Tabet Bonini *Carmen Tabet Bonini*

Escrevente Autorizada

Selo digital: 1124743311C9E500398204231

Av.10 / M-8.505 - PENHORA

Averbado aos 19 de fevereiro de 2024 - Prenotação nº 403.047 de 09/02/2024

Por Certidão de Penhora emitida por meio eletrônico, conforme *protocolo PH000501411*, aos 09/02/2024, pela Escrivã/Diretora da 7ª Vara do Trabalho de Santos-SP, procede-se a presente a fim de constar a **penhora do imóvel**, levada a efeito aos 23/01/2024 nos autos da Ação de Execução Trabalhista nº 1000791-21.2022.5.02.0447, movida por RAFAEL DE CARVALHO RODRIGUES, CPF nº 323.295.568-10, em relação a BONIFIK DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA, CNPJ nº 64.054.620/0001-96; e ANTONIO CARLOS DE ASSIS CAMARGO, CPF nº 498.539.618-49, visando o recebimento da importância de R\$ 33.842,00 (trinta e três mil e oitocentos e quarenta e dois reais); tendo sido nomeado como depositário do bem, ANTONIO CARLOS DE ASSIS CAMARGO. *Consta do título que houve decisão judicial para a penhora de fração superior a pertencente ao executado - Data da decisão: 10/12/2023 Folhas: 1d cae2935. Título isento de custas e emolumentos - Assistência Judiciária Gratuita.*

Thayná Vianna Sales Justo *Sales*

Escrevente Autorizada

Selo digital: 1124743E110A930040304724C

Av.11 / M-8.505 - INDISPONIBILIDADE DE BENS

Averbado aos 12 de novembro de 2024 - Prenotação nº 413.165 de 06/11/2024

Em atendimento ao comunicado da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, emitido por meio eletrônico (Protocolo: 202411.0408.03679782-IA-490) aos 04/11/2024 pelo TST - Tribunal Superior do Trabalho - SP - Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região - São Paulo - SP - Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP, referente ao Processo nº 10003988020235020441, nos termos do Provimento CG nº 13/2012 e dos itens 403 e seguintes do Capítulo XX, das Normas de Serviço da Corregedoria Geral de Justiça do Estado de São Paulo, procede-se a presente a fim de constar a **indisponibilidade dos bens e direitos** titulados em nome de **ANTONIO CARLOS DE ASSIS CAMARGO** - CPF nº 498.539.618-49.

(CONTINUA NA FICHA 03)

MATRÍCULA

8.505

FICHA

03


Heloísa Romares Pinheiro
Escrevente Autorizada

Selo digital: 1124743311843D0041316524M

Av.12 / M-8.505 - INDISPONIBILIDADE DE BENS**Averbado aos 18 de novembro de 2024 - Prenotação nº 413.386 de 11/11/2024**

Em atendimento ao comunicado da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, emitido por meio eletrônico (Protocolo: 202309.2213.02943062-IA-790) aos 22/09/2023 pelo TST - Tribunal Superior do Trabalho - SP - Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região - São Paulo - SP - Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAERP, referente ao Processo nº 10006916620225020447, nos termos do Provimento CG nº 13/2012 e dos itens 403 e seguintes do Capítulo XX, das Normas de Serviço da Corregedoria Geral de Justiça do Estado de São Paulo, procede-se a presente a fim de constar a **indisponibilidade dos bens e direitos** titulados em nome de **ANTONIO CARLOS DE ASSIS CAMARGO - CPF nº 498.539.618-49.**


Heloísa Romares Pinheiro
Escrevente Autorizada

Selo digital: 112474331186790041338624E

Av.13 / M-8.505 - PENHORA**Averbado aos 02 de dezembro de 2024 - Prenotação nº 413.891 de 26/11/2024**

Por Certidão de Penhora emitida por meio eletrônico, conforme *protocolo PH000545100*, aos 26/11/2024, pela Escrivã/Diretora do 11º Ofício Cível de Santos-SP, procede-se a presente a fim de constar a **penhora da parte ideal de 8,33% do imóvel** levada a efeito aos 11/10/2024 nos autos da Ação de Execução Civil nº 10154626620228260562, movida por LUIZ CLAUDIO DE MATOS, CPF nº 276.640.818-58, em relação a JAQUELINE MESSIAS TENREIRO LOURENÇO, CPF nº 276.942.008-98, visando o recebimento da importância de R\$143.906,04 (cento e quarenta e três mil novecentos e seis reais e quatro centavos); tendo sido nomeada como depositária do bem, JAQUELINE MESSIAS TENREIRO LOURENÇO. *Título isento de custas e emolumentos - Assistência Judiciária Gratuita. Data da decisão: 25/05/2022 Folhas: 23/24.*


Heloísa Romares Pinheiro
Escrevente Autorizada

Selo digital: 1124743E118CD60041389124F

Av.14 / M-8.505 - PENHORA**Averbado aos 29 de setembro de 2025 - Prenotação nº 425.139 de 26/09/2025**

Por Certidão de Penhora emitida por meio eletrônico, conforme *protocolo PH000588620*, aos 26/09/2025, pelo Escrivão/Diretor da da Secretaria da 1ª Vara do Trabalho de Santos-SP, procede-se a presente a fim de constar a **penhora da parte ideal de 50% do imóvel**, levada a efeito aos 24/10/2023 nos autos da Ação de Execução Trabalhista nº **1000398-80.2023.5.02.0441**, movida por LIDIA LUZIA MESSIAS, CPF nº 097.744.368-06, em relação a **BONIFIK DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA**, CNPJ nº 64.054.620/0001-96; e, **ANTONIO CARLOS DE ASSIS CAMARGO**, CPF nº 498.539.618-49,

(CONTINUA NO VERSO)

MATRÍCULA

8.505

FICHA

03

VERSO

visando o recebimento da importância de R\$214.357,81 (duzentos e quatorze mil, trezentos e cinquenta e sete reais e oitenta e um centavos), tendo sido nomeado como depositário do bem, ANTONIO CARLOS DE ASSIS CAMARGO. *Título isento de custas e emolumentos - Assistência Judiciária Gratuita.*

Paulo Angelo Correa 
Escrevente Autorizado

Selo digital: 1124743E1118F000425139252

Av.15 / M-8.505 - INDISPONIBILIDADE DE BENS

Averbado aos 16 de dezembro de 2025 - Prenotação nº 428.125 de 12/12/2025

Nos termos da Ordem de Indisponibilidade de Bens emitida aos 09/12/2025 às 12:48:38 pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens (CNIB) / ONR - Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis, com base nos artigos 7º e 9º do Provimento CNJ nº 39/2014 de 25/07/2014, da Corregedoria Nacional de Justiça do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) - Protocolo de indisponibilidade: 202512.0911.04419086.1A-962 - Número do processo: 10004723720235020441 - Indisponibilidade aprovada por Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região - Tribunal Superior do Trabalho - São Paulo - Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP; procede-se a presente a fim de constar a indisponibilidade genérica de ANTONIO CARLOS DE ASSIS CAMARGO - CPF nº 498.539.618-49.

Fabício Luiz de Barros Fávero Zaretti 
Oficial Substituto

Selo digital: 11247433113F8C0042812525X

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado eletronicamente pelo
Registro de Imóveis de São Paulo
www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital